

DECRETO N.º 38.199, DE 10/07/2020.

DETERMINA O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM RECURSO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS EMPENHADAS NO VÍNCULO 1.530.0000.0000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO.

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 58 DA LEI FEDERAL N.º 4.320/1964, LEI N.º 3.460, DE 08/08/2011, ALTERADA PELA LEI N.º 4.087, DE 17/11/2016;

CONSIDERANDO OS COMPROMISSOS FINANCEIROS JÁ ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JUNTO AOS DIVERSOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS;

CONSIDERANDO A QUEDA DA RECEITA PROVENIENTE DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO, CONFORME CONSTA DE OFÍCIO NÚMERO 562/2020/SPG/ANP-RJ-E DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP EM RESPOSTA À CONSULTA FORMULADA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DO OFÍCIO (GAB) N.º 197/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A Gerência de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Aracruz (SEMFI), procedeu ao empenho das despesas abaixo relacionadas no vínculo 1.530.0000.0000 – Royalties do Petróleo, em obediência ao Art. 58 da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

Fornecedor	Processo Administrativo	Contrato	Dotação	Valor
S.A GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	4260/2020	246/2019	804	R\$ 307.695,75
GUARANA DIESEL LTDA EPP	3615/2020	062/2018	989	R\$ 96.243,99
NARCIZO TREVILIN E CIA LTDA EPP	3386/2020	066/2019	927	R\$ 19.800,00
RF SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	3310/2020	070/2019	927	R\$ 12.753,91
S.A GESTÃO DE SERVIÇOS	4259/2020	285/2019	805	R\$ 538.959,90

ESPECIALIZADOS EIRELI				
7LAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4663/2020	094/2018	1039	R\$ 97.979,00
SHETH CONSTRUTORA EIRELI	4661/2020	125/2019	847	R\$ 99.383,18
S.A GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	4729/2020	285/2019	805	R\$ 561.135,58
GUARANA DIESEL LTDA EPP	4736/2020	062/2018	989	R\$ 96.243,99
DV BITTI EPP	4664/2020	129/2015	927	R\$ 8.400,00
NARCIZO TREVILIN E CIA LTDA EPP	4670/2020	097/2017	927	R\$ 16.916,65
NARCIZO TREVILIN E CIA LTDA EPP	4673/2020	066/2019	927	R\$ 13.860,00
SERPENGE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA EPP	4965/2020	155/2018	849	R\$ 50.571,59
SERPENGE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA EPP	4965/2020	155/2018	850	R\$ 74.790,39
S.A GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	4727/2020	246/2019	804	R\$ 280.057,74
S.A GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	4951/2020	246/2019	804	R\$ 306.779,53
S.A GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	18968/2019	195/2019	798	R\$ 192.775,70
POTHOS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA	4812/2020	068/2019	927	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL:				R\$2.793.846,90

Art. 2º Fica determinado a Gerência de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças a utilização do recurso financeiro do Fundo Municipal de Petróleo e Gás, conta nº 0049-4, Caixa Econômica Federal, para pagamento das despesas relacionadas constantes do Art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
 Prefeito Municipal